



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.344 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memo. nº 054/2021-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de setembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres De Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude



ANEXO AO DECRETO Nº 3.344 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.267823101.012	3.3.90.30-02	355.000,00	
2007.041220202.044	3.3.90.30-02		305.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		50.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.278133201.125	4.4.90.51-02	22.700,00	
2010.278133202.066	3.3.90.30-02		8.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.39-02		3.300,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-02		11.400,00
TOTAL		377.700,00	377.700,00